

REABERTURA DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 003/2020 INSTITUTO PROVIDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES VINCULADOS AO CONTRATO PACTUADO ENTRE O INSTITUTO PROVIDA E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, CUJO OBJETIVO É REALIZAR A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DO MULTICENTRO DE AMARALINA DR. ADRIANO PONDÉ

1 JUSTIFICATIVA:

A reabertura do presente edital se fundamenta tão somente pela contratação de profissionais médicos para o suprimento de vagas não preenchidas por ocasião da abertura do Processo Seletivo nº 003/2020 Instituto Provida.

2 VAGAS DISPONÍVEIS:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
MÉDICO ANGIOLOGISTA – DOPPLER	10	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA - ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO	10	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA - TESTE ERGOMÉTRICO	10	02
MÉDICO ANGIOLOGISTA – CONSULTA	15	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA ADULTO	10	09
MÉDICO CARDIOLOGISTA – TRIAGEM	15	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA ARRITMIA	15	01
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	15	01
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	10	01
MÉDICO NEFROLOGISTA	10	01

3 PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 Inscrição:

A inscrição neste processo seletivo deverá ser realizada através do site do Instituto Provida no endereço www.providaos.org.br em campo disponível para esta finalidade com a inclusão de todos os documentos listados nas alíneas A até J desta cláusula, conforme seguem:

- A. Currículo atualizado, constando informações completas sobre: nome, endereço, estado civil, profissão, contato telefônico e e-mail, escolaridade em todos os níveis possuídos; experiências profissionais com respectiva duração e especificação dos contratantes (referências profissionais dos últimos cargos ocupados com respectivos nomes e telefones dos contratantes responsáveis), cursos e demais aperfeiçoamentos profissionais concluídos – Arquivo em WORD ou PDF;
- B. Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto – arquivo PDF;

- C. Cópia do diploma do último nível escolar cursado ou declaração de conclusão – arquivo PDF;
- D. Cópia dos diplomas ou certificados de conclusão de graduação, certificados ou atestados de cursos de especialização, extensão, cursos de capacitação, treinamentos, seminários e correlatos – arquivo PDF;
- E. Comprovante de inscrição nos conselhos profissionais, quando for o caso;
- F. Registro em Carteira de Trabalho, ou atestado emitido por pessoa jurídica devidamente assinado e carimbado pelo representante legal, ou comprovante de nomeação em cargo público, ou cópia de contrato de prestação de serviço, ou cópias de contracheques do período trabalhado, com atuação em área específica ou correlata à vaga pretendida, para fins de demonstração da experiência profissional – arquivo PDF;
- G. Declaração de que, caso venha a ser contratado por meio deste processo seletivo simplificado, compromete-se a providenciar o imediato desligamento de quaisquer cargos públicos cujo exercício implique em acumulação indevida de funções – arquivo PDF;
- H. Declaração assinada pelo candidato de possuir a disponibilidade para a prestação dos serviços referentes ao cargo para a qual está se candidatando – arquivo PDF;
- I. Comprovante de residência (por meio de fatura de água, luz ou telefone em seu nome ou em nome de parentes de 1º grau) – arquivo PDF;
- J. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br - link: serviços ao eleitor – quitação eleitoral) – arquivo PDF.

No eventual chamamento para a contratação, os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada dos originais ou em cópia autenticada em cartório.

Para efeito de observância, será considerada a data de recebimento das correspondências eletrônicas pelo servidor de internet do PROVIDA.

O INSTITUTO PROVIDA não assume nenhuma responsabilidade por eventuais falhas no serviço da rede mundial de internet, assim como em eventual falha nos servidores, quer do candidato, quer do PROVIDA, que impeçam a entrega dos currículos e documentos.

Os candidatos deverão atender quaisquer convocações disponibilizadas no site do INSTITUTO PROVIDA (www.providaos.org.br) ou através de e-mail, para eventuais saneamentos de problemas ou dúvidas sobre a documentação encaminhada.

3.2 Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise curricular, através do exame das informações constantes e dos documentos comprobatórios mencionados no item 3.1 deste Edital, avaliando-se a capacidade técnica, qualificação e experiência do candidato.

A eliminação dos currículos obedecerá aos seguintes critérios:

- A. Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora;
- B. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
- C. Apresentem documentos considerados ilegíveis ou fora das especificações do Edital.

Eventualmente, poderá ocorrer uma segunda fase do processo seletivo, que consiste na realização de entrevista técnica que abordará competências necessárias para a realização das atividades de cada cargo. Trata-se de uma fase eliminatória e classificatória. Serão atribuídas pontuações entre 0,00 e 10,00, sendo esta, a nota máxima e aquela, a nota mínima, a qual poderá vir a ser obtida por um candidato nesta etapa do processo seletivo.

3.3 Divulgação dos Resultados:

Ao final do Processo Seletivo, cujo encerramento tem previsão para até o dia 04 de setembro de 2020, o resultado será amplamente divulgado nas redes sociais do Instituto Provida e publicado no site institucional no endereço www.providaos.org.br.

4 CONVOCAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Os profissionais que encaminharem currículos e documentação obrigatória permanecerão em cadastro reserva e poderão ser convocados para ocupar vagas, na ordem de classificação.

Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos telefônicos.

A convocação dos candidatos classificados para eventuais contratações será realizada por publicação no site do INSTITUTO PROVIDA (www.providaos.org.br), admitindo-se, facultativamente, pelos e-mails e telefones cadastrados nas Fichas de Inscrição.

O candidato convocado que não comparecer para contratação, na data, horário e local a serem informados oportunamente, perderá a vaga, sendo excluído da classificação do processo seletivo.

Em nenhuma hipótese os candidatos poderão pleitear realocação ao final da lista de classificação, pelo o que perderão a respectiva vaga caso não sejam contratados após convocação, ou não entrem em exercício no prazo designado pelo INSTITUTO PROVIDA.

Quando da convocação, o INSTITUTO PROVIDA deverá requisitar a apresentação de documentos complementares à admissão, bem como encaminhar o convocado para a realização de exames admissionais, como condições de finalização do processo admissional.

 Tel.: 71 2106-0010

 www.providaos.org.br

 atendimento@providaos.org.br

 Rua Maria Isabel, 332
Centro, Lauro de Freitas - BA



5 DISPOSIÇÕES FINAIS

Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas através do e-mail: processoseletivo@providaos.org.br.

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim as eventuais convocações para contratação.

Lauro de Freitas-BA, em 24 de agosto de 2020.

CLARICE PITANGA DINIZ GUERRA
PRESIDENTE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – PROVIDA INSTITUTO

